



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

---

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República

N.º único 46158

N/Referência: 77 /7.ªCAM/2013

Data: 28-03-2013

**Assunto: Discussão do Projeto de Resolução n.º 575/XII/2.ª (PCP) – “Recomenda ao governo a criação de um grupo de trabalho para revisão da aplicação dos limites de captura em diversas espécies”**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a informação sobre o projeto supracitado, discutido na reunião desta Comissão de 26 de março de 2013.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,  
  
(Vasco Cunha)

## Informação

**Projeto de Resolução n.º 575XII/2.ª (PCP) –**  
Recomenda ao governo a criação de um grupo de trabalho para revisão da aplicação dos limites de captura em diversas espécies.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 26/03/2013

1. 13 Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 575/XII/2.<sup>a</sup> – Recomenda ao Governo a criação de um grupo de trabalho para revisão da aplicação dos limites de captura em diversas espécies, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 17 de janeiro de 2013 e foi admitida a 23 de janeiro de 2013, data em que baixou à Comissão de Agricultura e Mar.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 26 de março de 2013, que decorreu nos termos abaixo expostos:
  - O Senhor Deputado João Ramos procedeu à apresentação do PJR.
  - Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Norte (PSD) e Miguel Freitas (PS).
  - O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate.
4. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 29 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Vasco Cunha)